



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

GABINETE DO VEREADOR JOAQUIM JÚNIOR - JUNINHO

INDICAÇÃO Nº 7/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco do Brasil deste município, Edvaldo Jericó Bezerra, e à Ilustríssima Senhora Superintendente do Banco do Brasil em Pernambuco, Ana Paula Matos da Costa,

INDICANDO-LHES

A tomada de providências no sentido de disponibilizar o funcionamento de um número maior de caixas eletrônicos, dentre os já existentes, para atendimento da população boavistana.

JUSTIFICATIVA

A única agência da cidade possui 8 (oito) caixas eletrônicos, dos quais na maior parte da semana não funciona nem a metade. Nos fins de semana, dificilmente funciona mais de um, sendo que já aconteceu de em vários finais de semana não ter um sequer funcionando, o que ocasiona uma aglomeração de pessoas na agência, nas segundas-feiras.

Uma das formas de evitar o contágio e a transmissão do coronavírus, recomendada pela comunidade científica, é o distanciamento físico. Esse cuidado deve ser redobrado em filas de bancos, lotéricas, supermercados e outros estabelecimentos, medida que protege não só o cliente, mas também o funcionário.

Teve segunda-feira em que apenas dois caixas eletrônicos funcionavam para atender a um número enorme de pessoas, cuja aglomeração tornava impossível a observância do distanciamento, recomendado para o enfrentamento à Covid-19.

Em assim sendo, solicito o pronto atendimento deste pleito.

Gabinete do Vereador Joaquim Júnior, 05 de fevereiro de 2021.

Joaquim Júnior
Vereador (PV)